



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 579, DE 2 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.398, de 22 de dezembro de 2023; o art. 5º da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa; o Ofício nº 1/2024 – SOC, de 30 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, o discente Matheus Dantas Nogueira, nos termos do art. 5º da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa.

Art. 2º Designar a discente suplente Leticia Emilly Moura Costa, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, enquanto membro titular.

Art. 3º A representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros titulares:

- a) Edilardo Pimenta Florencio (graduação);
- b) Leticia Emilly Moura Costa (graduação); e
- c) Adriana Alves da Silva (pós-graduação).

II - Membros suplentes:

- a) Hyáskara Sonnally Rodrigues Miranda (graduação); e
- b) Carlos Luan Lima Maciel (pós-graduação).

Art. 4º permanece inalterado o mandato dos representantes discentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, nos termos da Portaria nº 2.398, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA